



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 04/02/2009
Tmes.
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6080/2009

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CES

Em, 06/02/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-84

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Educação do Distrito
Federal para a implantação de cursos de ensino
supletivo diurno e noturno nos centros de
ensino da Região Administrativa do Riacho
Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143
do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário
de Estado de Educação do Distrito Federal para a implantação de cursos de ensino
supletivo diurno e noturno nos centros de ensino da Região Administrativa do Riacho
Fundo II – RA XXI.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 6080/2009

Folha Nº 1 *Luciana*

Os moradores do Riacho Fundo II há muito reivindicam ao GDF a implantação
de cursos supletivos de ensino fundamental e médio naquela localidade, inclusive no
período noturno, de maneira que os cidadãos tenham acesso ao ensino de
qualidade nas proximidades de suas residências, e possam concluir seus estudos
com tranquilidade e bem-estar.

Dessa forma, sugiro ao senhor Secretário de Educação que envide esforços
no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por escopo assegurar
melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Autor